

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 1745/14**

**Data 27/06/2014**

**Súmula.** Designa Servidor efetivo público municipal, para responder pela Divisão de Atendimento Humanizado no Hospital Municipal e atribui Gratificação de Função (GF), e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 008/09, COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL Nº 998/14,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada, a Senhora **Clarice Dengo Rodrigues**, servidora efetiva pública Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem II, matrícula nº 2222-5/1, portadora do CPF nº 395.494.372-72 e da CI/RG nº 4.056.420-9 SSP PR, para responder pela Divisão de Atendimento Humanizado no Hospital Municipal.

**Parágrafo Único.** Fica atribuído à gratificação de função (GF) um percentual de 50 % (cinquenta por cento) acrescido aos seus vencimentos, conforme disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009 em conformidade com a Lei Municipal nº 998/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1725/2014, com efeito retroativo a 01 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em

27 de junho de 2014.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito